REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL DO BRASIL

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Joice Mirele Maria Silva
Marcus Vinicius Pimenta Lopes
Renato Horta Rezende
Alexandre Fonseca Monteiro De Castor
Thiago Ribeiro De Carvalho

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

Há alguns anos, o Brasil iniciou uma discussão calorosa, onde estava em pauta a redução da maioridade penal para 16 anos. Nos últimos anos as ondas de criminalidade, começaram a crescer devido ao aumento na participação de menores em grande parte dos crimes realizados.
Impunidade. Esse é o sentimento que leva grande parte dos brasileiros a defender a redução da maioridade penal para 16 anos. O estado de violência no qual estamos inseridos, somado à frequente associação de menores aos atos de violência expostos pela mídia, gera um desejo de vingança, que se consuma com a prisão desses transgressores das regras morais que regem a sociedade.
Uma estatística apontada pelo Datafolha em 2015 indica que 87% da população brasileira é a favor da redução da maioridade penal. Isso não quer dizer que a maioria esteja correta, mas sinaliza uma insatisfação importante com as punições exercidas até aquele momento.

Objetivo

O presente trabalho visa analisar que apesar da aprovação da PEC 171/93 (Proposta de Emenda à Constituição), o ECA e sua falta de atualização, o debate permanece, o sentimento de impunidade, o crescimento da criminalidade devido a participação de menores, dentre outros. As punições atuais para menores de 18 anos são muito brandas, o que facilita a reincidência dos delitos e dos crimes mais graves.

Material e Métodos

O desenvolvimento desse trabalho foi através de estudos, pesquisas bibliográficas, que tem como princípio básico conhecer as diferentes formas de contribuição científica que se realizaram sobre o tão polêmico assunto, “Redução da Maioridade Pela”, também foram feitas revisões na doutrina e em índices e apontamentos referentes ao assunto tratado, Google acadêmico, trabalhos científicos, redações, sites.

Resultados e Discussão

Jovens de hoje possuem um maior discernimento para compreender o caráter ilícito de sua conduta, possuindo atualmente um grande acesso aos meios de comunicação e informação, diferente do jovem de 90 anos atrás, que não tinha acesso a nenhum meio de comunicação, fato este que dá um maior grau de discernimento que anteriormente não ocorria em larga escala. Fica evidente a necessidade de reforma da legislação que garante a inimputabilidade do menor, que hoje já não é o mesmo de 90 anos atrás, nota-se que nos dias de hoje, uma criança de 12 anos, recebe tanta informação, de vários meios, que seria capaz de compreender situações da vida que algum tempo atrás um jovem de 16 anos não compreenderia.
Um exemplo a ser questionado, diz respeito ao jovem de 16 anos, que adquiriu o direito de votar. Se um jovem de 16 anos de idade já tem capacidade para a escolha de seus representantes, teria também o discernimento total para compreensão da ilicitude de suas condutas e determinar se diante delas.

Conclusão

Conclui-se que, nosso ordenamento jurídico carece de modernização, não somente no que diz respeito ao estatuto da criança e do adolescente-ECA. Já com 27 anos de existência, com pouquíssimas alterações. Contudo para que isso ocorra é necessário que haja ampla discussão da sociedade, acerca da maioridade penal e de outras leis como, por exemplo, a que trata das execuções penais, sendo necessário também recursos financeiros suficientes do Estado para investir no sistema prisional brasileiro.

Referências

https://meuartigo.brasilescola.uol.com.br/atualidades/reducao-maioridade-penal-.htm - consultado em 2023.

https://descomplica.com.br/blog/modelo-de-redacao-a-reducao-da-maioridade-penal-no-brasil/ - consultado em 2023.

https://www.jusbrasil.com.br/noticias/reducao-da-maioridade-penal/364174845 - consultado em 2023.

https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2015/06/22/87-e-a-favor-da-reducao-da-maioridade-penal-no-brasil-diz-datafolha.htm - consultado em 2023.

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14493 – consultado em 2023.

https://monografias.brasilescola.uol.com.br/direito/a-reducao-maioridade-penal.htm#indice_15 – consultado em 2023.